

Folha de Villa Verde

REDACTOR PRINCIPAL — GASPARE LEITE

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS — Anno 1500 reis. — Semestre 800 reis. — Anuncios cada linha 40 reis, pagos antes da publicação; do primeiro anuncio, communicados 50 reis a linha. A correspondencia deve ser dirigida ao redactor principal, na sede da redacção em BRAGA, Campo de Sant'Anna.

VILLA VERDE—1887



Fontes Pereira de Mello

Tombou para sempre sobre a lousa tumular, o roble gigante da politica portugueza.

Aquelle, que hontem ainda, subjugava com a sua intelligencia grandiosa e dominava com os seus olhares altivos, eil-o finalmente arrastado pelo sorvedouro medonho, que para satisfazer a sua voracidade perenne, não sabe distinguir o grande do pequeno, o rico do pobre, o sabio do ignorante!

Fontes Pereira de Mello, era inquestionavelmente, aparte os recentimentos politicos, um vulto gigantesco, que soben este pequeno canto do mundo, elevar-se ao nivel dos primeiros estadistas da Europa.

FOLHETIM

Estava escripto

(Continuação)

O canto exercia em Fernando uma fascinação sensual, desconhecida.

A familia de Palmyra e de Fernando eram amigas, e ambas viram que este procurava a soledade e que o seu character communicativo differenciava-se cada vez mais, e que o futuro parcho se tornava tímido e taciturno.

Quando setembro chegou, e antes que Fernando partisse para o seminario da Formiga, continuaram os seus estudos, as duas familias combinaram em irem merendar a um sitio, pouco distante da aldeia, absolutamente parecido com a Ervilha, da Foz.

A jornada fez-se a pé

Por entre a folhagem dos sobreiros e dos castanheiros, filtravam-se alguns raios de sol; e as folhas das arvores pareciam, ao photographar-se no chão, arabescos intrincados que, na ardente imaginação de Fernando, forjara um artefacto mouro

Alem, o rio, offerencia uma tranquillidade espantosa, uma pura transparencia, onde as plantas aquaticas dormitavam.

Ante esse tumulto que se abria, para esconder quem foi durante muitos annos uma gloria nacional, não podemos suster em nosso coração uma lagrima de lrosissima, porque a perda de Fontes Pereira de Mello, não significa só uma falta para o seu partido, mas tambem para todos os que se chamam portuguezes.

Os reis choraram junto ao cadaver do eminente estadista! E porque Elles conheceram, como nós tambem, que a perda é grandiosa, e que não é facil encontrar de prompto quem o possa substituir.

O conselheiro Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello nasceu em Lisboa a 8 de setembro de 1819. Era filho do distincto capitão de mar e guerra João de Fontes Pereira de Mello, que geriu a pasta da marinha, no gabinete presidido por Mello de Carvalho.

Aos treze annos de idade, sentou praça na armada e pouco depois passou para o exercito (27 de julho de 1834) sendo então guarda-marinha. Collocado no quadro de engenharia, sehiu segundo tenente a 13 de novembro de 1835, sendo promovido a tenente em 20 de julho de 1844.

Contava 22 annos incompletos quando foi a revolução da Maria da Fonte, sendo nomeado ajudante d'ordens do duque de Saldanha, prestando por essa occasião assignalados serviços á causa do governo de D. Maria II.

O marechal duque attribuiu-lhe parte do bom exito da acção de Torres Vedras, pois

Depois da merenda, todos se disseminaram. Uns andavam pela sombra do arvoredo, outros por entre as labirinticas sinuosidades do bosque.

Sem saberem como, Fernando e Palmyra encontraram-se.

A casualidade tem ás vezes caprichos... Passeavam juntos.

Ella deu o braço ao seu companheiro, por uma vereda apenas perceptivel no meudo cespede, permitta-se a figura.

Ella apoiava-se em Fernando; os braços termiam; pelos seus corpos corriam sensações ignoradas. Não sabiam se de prazer se de desgosto.

O passeio viu-se depressa interrompido por um estreito ribeirinho, e mais alem divisaram duas tabuas que serviam de ponte.

Por aqui, — exclamou a donzella.

Fernando ia adeante d'ella para a ajudar a passar; e ao transportar as duas tabuas, a cabeça do seminarista roçou ligeiramente pelo rosto de Palmyra.

Ella cobriu o rosto com as mãos e soltou uma gargalhada.

Elle ruborisou-se.

Palmyra, então, colheu alguns ramos de uma arvore, fez uma coroa e collocou-a na cabeça.

Parecia Sapho, talhada por um escultor atheniense.

As folhas verdes davam ao rosto de Palmyra matizes escuros. Dizia ella:

—Fstou assim bem?

se aproveitara de um reconhecimento effectuado pelo tenente Fontes.

Mais tarde e na qualidade de ajudante de ordens, o conselheiro Fontes acompanhou seu pae a Cabo Verde, por onde foi eleito, pela primeira vez, deputado ás cortes, em 1848.

Tomou uma parte distincta nas sessões legislativas de 1848 a 1851. A 7 de julho d'este ultimo anno, entrou para o gabinete Saldanha, na qualidade de ministro da marinha.

A 21 de agosto, cerca de dois mezes depois, tomou conta da pasta da fazenda, que accumulou com a da marinha até 4 de março de 1862, sendo n'esta data confiada aquella pasta a Jarvis d'Atouguia. A 30 de agosto do mesmo anno, foi creada a pasta das obras publicas, de que o conselheiro Fontes se incumbiu interinamente. N'aquelle mesmo dia, foi ordenada a construcção do caminho de ferro do Norte.

Durante a gerencia da nova pasta foram creadas as quintas de ensino agricolas (10 de dezembro de 1852) e o Instituto Industrial de Lisboa (10 do mesmo mez e anno).

Em novembro de 1855, dois mezes depois do advento d'el-rei D. Pedro V, partiu o conselheiro Fontes para o estrangeiro, afim de tratar dos negocios financeiros de Portugal. Em Londres, foi apresentado á rainha Victoria pelo conde de Lavradio; em Paris, o imperador Napoleão III convidava-o para um jantar no paço.

Distinguiu-se nas sessões legislativas de 1850, 1857, 1858 e 1859 com discursos notabilissimos, entre os quaes o que pronunciou com respeito á questão *Charles et George*.

Em 9 de março de 1859 o marechal duque da Terceira escolheu-o para a pasta do reino e manteve-se no poder até depois da morte do duque, retirando-se com os seus collegas em 4 de julho de 1860.

Em setembro de 1863, no ministerio da Fuzão, sob a presidencia de Joaquim Antão d'Aguiar, o conselheiro Fontes incumbiu-se da gerencia da pasta da fazenda, que depois accumulou com a da guerra, por occasião da recomposição ministerial de 9 de maio de 1866.

Fernando não respondeu; não sabia o que havia de dizer.

—Ah! não estou bem? Sinto-o deveras, —acrescentou ella sorrindo.

O seminarista sentia vivissimos desejos de cahir de joelhos perante aquella virgem.

E como Palmyra continuava rindo-se das suas proprias perguntas, o seminarista sentiu que o sangue se lhe agglomerava no cerebro, e que uma angustia horrivel opprimindo-lhe o peito, lhe produzia desvanecimentos.

Por mais que procurava coordenar as suas ideias, a sua imaginação mostrava-se tão rebelde a concebel'as, que a raiva do despeito afogava-lhe a voz na garganta...

Assim chegaram a um caramanchel que parecia o oasis d'aquelle deserto de verdura, no centro do qual se viu um pço rectangular com a sua respectiva nora.

As arvores formavam alli uma espessa abobada. A sombra era tão completa, que difficilmente penetrava um purissimo raio de sol que mergulhava na agua crystalina do manancial...

—Que bem que aqui se está! —disse Palmyra estendendo a mão para um alcatruz da nora que estava cheio d'agua, brincando com uma ingenuidade infantil.

Depois encheu a mão e disse para Fernando:

—Bebe!

—Não tenho sede, —replicou estupidamente o seminarista.

Por decreto de 7 de maio, foi nomeado vogal da secção contencioso administrativo do conselho de Estado.

Manteve-se no ministerio até 4 de janeiro de 1868, data em que o conde d'Avila subiu ao poder, em virtude do protesto do Porto, chamado a «Janeirinh».

Em 5 de janeiro de 1870, foi creado par. Em 14 de setembro d'esse anno, foi novamente chamado aos conselhos da corôa, conservando-se no poder até 1879, e sendo então substituido pelo conselheiro Anselmo Braamcamp, finado chefe do partido progressista.

N'aquella situação, assumiu pela primeira vez a presidencia do conselho.

Em 1881, tendo o gabinete Braamcamp deixado o poder e coincidindo com este facto a morte do duque d'Avila e Bolama foi Rodrigues Sampaio incumbido de formar ministerio e por essa occasião o conselheiro Fontes nomeado presidente da camara dos pares e governador da Companhia do Credito Predial Portuguez. Mezes depois tendo havido recomposição ministerial, de novo assumiu a presidencia do conselho, em que se manteve até fevereiro de 1886.

O conselheiro Fontes falleceu no posto de general de divisão.

Tinha as seguintes condecorações: Torre Espada, S. Bento d'Aviz, Legião de Honra, Leopoldo da Belgica, S. Mauricio e S. Lazaro de Italia, Carlos III de Hespanha, Cruzeiro do Brazil, Merito Militar e Isabel a Catholica, de Hespanha; Leão, dos Paizes Baixos, Annunciada, de Italia, Tosão d'Ouro.

O resultado da REUNIÃO e da galopinagem!

Ainda se não desvaneceu de todo a profunda impressão causada pela grande reunião — chrinfrin!

Ella atirou com a agua para o pço e fez um gesto de desprezo.

Depois levantou-se com impaciencia e exclamou:

—Vamo nos!

Mas não se moveu do sitio onde tinha posto os pés.

O seminarista contemplava-a com um olhar distraído, como quem finge nada ver, mas comtudo estava attento a tudo que se passava em redor de si.

Partiram e voltaram para onde estavam as duas familias sem que os seus labios pronunciassem uma palavra.

Passaram-se alguns dias e o seminarista partiu para a Formiga. Alguns mezes depois o irmão de Fernando era marido de Palmyra.

Durante um anno, Fernando permaneceu no seminario da Formiga, turvando muitas vezes os estudos com a lembrança da sua irmã por afinidade.

Como optica illusoria, via na imagem da virgem outra imagem profana que o contemplava com indefinivel gesto despresivo — a imagem de Palmyra. E este nome vio o escripto a cada momento nos livros religiosos, nas paginas theologicas, na parede de sua rachtica cella, no jardim, cujas arvores traziam á sua memoria outras que Palmyra talvez estivesse vendo aquella hora.

(Continua).

Clemente Gomes Alves.

Uma semana vai decorrida e os ecos ainda repercutem a voz vigorosa, e a accentuação bem timbrada dos heroicos legionarios da cruzada Pimentel!

AMARO FALLOU é já hoje uma verdade que ninguém contesta, um facto tão averiguado com um outro muito semelhante que as sagradas letras attestam.

Ribombam ainda nos ares, melodias e temerarias, as ameaças d'aquelle heroe de Mouro, d'aquelle Azevedo guerreiro e fero, sedento de carnificina e de... regularias!

Como o zumbir d'um moscardo, importuna ainda os nossos ouvidos a voz roufenha e doleu do sr. Faria, pequeno no corpo, grande na alma,—declarando ao mundo que a candidatura do juiz poveiro não é opposicionista!

Apparece ainda nos olhos de toda a gente a figura esqualida, como uma sombra, d'aquelle ablade—mercadoria, que a igreja de Soutello conquistou!

Vemol-o na eloquencia da sua mudez attestar a excellencia do partido regenerador sobre todos os outros e ninguém ha ali que possa negar-lhe para isso competencia—a elle que tão de perto os conhece todos!

Não esquece tambem o ex-administrador do concelho e todos lamentam a posição evidentemente forçada, em que a politica, uns melindres talvez exagerados ou não sabemos bem o que, collocam este homem respeitavel, que hoje está brandindo as suas melhores armas em defeza d'um inimigo traçoeiro e desleal, que, nas esquinas, lhe atavalla a reputação e fere a honra!

Pois, senhores, apozar do tudo isto apozar das correrias que os galopins constantemente dirigem e executam, apozar das commissões de vigilancia, apozar das ameaças que dia a dia se põem em practica, apozar dos desesperados esforços que meia duzia d'influentes beneficiados nas suas pertensões illegitimas e illegaes, empregam para pagar ao magistrado maleavel os favores que em detrimento da reputação da sua toga, lhes fez, apozar de tudo isso—a opposição não tem medrado, a opposição decahe, a opposição caminha a passos largos para uma derrota infallivel e vergonhosa!

Todos os dias accrescem as adhesões e o vigor do partido governamental.

Foi lume e, lume de palha que breve se consumme, a aura do candidato da opposição!

Chegou o momento da reflexão e hoje todos veem como era postiga e mentirosa a popularidade d'um homem a quem este concelho nada deve, e que, como magistrado judicial, apenas foi... candidato a deputado!

Se os influentes lhe devem favores, os influentes que lh'os paguem, mas não á custa do povo, mas não á custa do concelho.

Deem-lhe tudo, menos eleitores como quem dá escravos!

Assim pensa ja hoje a maioria do concelho; assim pensa Amare, onde a candidatura governamental vai todos os dias conquistando terreno.

Surjem as dedicações espontaneas sinceras em volta do cavalleiro que n'este momento representa a politica governamental do circulo.

Muitos dos que a principio se deixaram levar na torrente, acordaram já d'esse somno malefico e tem vindo para o lado onde repoisam as esperanças e os interesses do concelho.

Fora com o forasteiro! é hoje a voz geral, e ao mesmo tempo que ella, como um brado de justiça, ecoa por todo o circulo, as sympathias publicas vão illuminando como aureola cada vez mais gloriosa, os cavalleiros que compõem o partido governamental e que pela affabilidade do seu tracto e pela dedicação com que tratam dos interesses e pertensões d'esta localidade taem merecido a estima geral.

Elles sós tem feito mais, tem manifestado mais força politica perante os poderes do estado, em dez mezes, que os outros em toda a sua vida!

Sem prostregarem a lei nem a justiça servem dedicadamente os interesses geraes, e os dos particulares, quando elles são legitimos e razoaveis!

N'isto está o maior elogio dos partidarios da actual situação n'este concelho!

Assim o está reconhecendo o povo.

Ainda bem que foi a tempo, amanhã serla tarde!

De que vos serviu, acrobatas, a reunião?
De que vos servem, galopins, as correrias?
Servem para tornar mais gloriosa, mais festiva a victoria governamental!

A contribuição municipal

A camara municipal d'este concelho vai sabendo corresponder á confiança que n'ella depositaram os eleitores, e mostrando-se digna da sympathy publica.

O seu illustrado presidente, acaba de apresentar, em sessão, algumas propostas todas ellas tendentes á regularisação dos diversos serviços municipaes e a maxima economia dos dinheiros da camara.

Uma das mais importantes propostas apresentadas por s. exc.ª, foi a que se refere ao pagamento das contribuições municipaes directas.

O sr. visconde ponderou á camara a situação precaria da propriedade entre nós, fez ver a conveniencia de a proteger e patenteando a enormidade da percentagem lançada sobre as contribuições do estado—disse que era necessario diminuir essa percentagem e crear novas fontes de receita, que desonerassem o desgraçado proprietario.

Que elle ia estudar o assumpto, mas emquanto se não descobria o meio mais adquado para isso propunha que a contribuição directa fosse cobrada em duas prestações, para assim facilitar ao contribuinte seu pagamento.

São obvias as vantagens d'esta proposta, que a camara adoptou por unanimidade.

Receba essa digna corporação e sobretudo o seu illustre presidente os agradecimentos que em nome de todo o concelho, lhe tributamos.

Honra á camara de Villa Verde, honra ao seu presidente!

CAMARA MUNICIPAL DE VILLA VERDE

Extracto da acta da sessão de 13 de janeiro de 1887

Presidencia do sr. L. Soares Rodrigues, vice-presidente.

Presentes os vereadores, snrs. Pereira de Sousa, Amorim Pinheiro, Oliveira e Dias de Macedo.

Faltaram, por motivo justificado, o presidente, sr. visconde da Torre, e o vereador sr. Abreu Malheiro.

Abertura da sessão ás 11 1/2 horas da manhã.

Lida e approvada a minuta da acta da sessão anterior, deu-se conta do seguinte

Expediente:—Um officio do presidente da camara municipal de Braga, enviando uma participação que foi apresentada no commissariado de policia contra duas melheres gravidas da freguezia de S. Vicente da Ponte, d'este concelho.—Para ser enviada por copia á auctoridade administrativa.

—Outro do mesmo presidente, enviando uma relação de cinco expostos, dois abandonados e tres sustidiados, que tem de ser sustentados por este municipio.—Inteirada.

—Outro do coronel do regimento de infantaria n.º 8, pedindo se lhe diga a proffissão do mancebo Augusto Eduardo, de Carreiras (S. Miguel), d'este concelho, que foi inspeccionado pela junta de revisão em sessão de 24 de dezembro findo.—Para satisfazer.

—Outro do administrador d'este concelho, accusando a recepção do extracto da acta da sessão d'esta camara de dois do corrente mez.—Inteirada.

R. querimento:—De Antonio Ignacio Machado Brandão, d'esta freguezia e concelho de Villa Verde, pedindo attestado de comportamento.— Foi lhe passado.

E nada mais havendo a tractar, a presidencia levantou a sessão. Era meia hora da tarde.

Lerias sem pilherias

I
Em Lisboa um dia d'estos, segundo já é notorio, reuniram os baldomeras n'um suberbo consistorio.

Houve largos discursos d'abalar e de tremar, por causa do novo chefe que forçoso era escolher.

Após diff'rentes alvires resolveram—está claro de ficar com o penacho o Tira Teimas—o Amaro.

Enxota Diabos.

NOTICIARIO

Hospicio d'expostos

A camara deu uma organização differente da que anteriormente tinha sido dada ao novo Hospicio d'Expostos.

Supprimiu o logar d'escriptorario d'esse hospicio, e com o ordenado votado a esse empregado, creou um logar d'amanuense na secretaria da camara, sendo nomeado para o exercer o antigo escriptorario.

Achamos justa esta deliberação porque não augmenta a despeza e melhora o serviço.

Queda deannostrosa

No dia 20 do corrente voltava da feira de S. Sebastião, montado em um fagoso cavalleiro, um pobre homem da freguezia da Carvalheira, concelho de Terras de Bouro.

Na occasião em que atravessava esta villa, defronte dos paços do concelho, o infeliz cavalleiro foi cuspido por aquelle animal, com tanta infelicidade que, batendo com a cabeça sobre umas pedras, ficou logo quasi morto.

Foi recolhido a uma casa d'esta villa, onde está em perigo de vida.

Photographia Universal de Suas Altezas Reaes

Realisa-se na proximo quarta-feira, 2 de fevereiro, a inauguração do novo atelier photographico, que o sr. Cezar de Lima mandou construir na rua do Souto da cidade de Braga.

No dia 2 de fevereiro, desde as 9 horas da manhã, estarão em exposição na casa da Photographia Universal; na rua do Souto n.º 6, os trabalhos executados n'aquella casa, muitos dos quaes merecem ser especialmente admirados.

N'este mesmo dia, depois das 40 horas da manhã será vendido por uma commissão de distinctos academicos o jornal numero unico com que o sr. Cezar de Lima brindou a imprensa bracarense.

Este jornal é collaborado por distinctos litteratos, e o producto liquido da venda recae em favor do Asylo da Mendicidade.

A commissão de academicos será acompanhada pelos pobres do Asylo e por uma banda de musica, que gratuitamente se presiou para esta festa artistica e de caridade.

Na exposição, que estará patente ao publico n'este dia, figuram importantes trabalhos ultimamente executados n'esta photographia, que ultimamente foi distinguida com o titulo de *Photographia de Suas Altezas Reaes*.

Mudança de casa

E' averiguado que o sr. juiz da Povoação accudirá á sua candidatura ameaçada re-

solveu vir morar algum tempo para o Pico em casa do sr. Albano Teixeira Leite. Arcades ambo!

Senão soubessemos qual o fim de s. exc.ª, era de crer á primeira vista que fosse para fundar algum collegio d'educação, ou estabelecer alguma sociedade em que podesse entrar o João Zina. Antes assim.

O sr. juiz, todavia, é um ingrato para a povoação de Villa Verde, a qual devia preferir por muitos motivos. Demais a mais, aquelle Pico, na phrase propria de s. exc.ª, é um covil de ladrões e assassinos, é uma terra que produz a cada canto Diogo Alves e Mattos Lobo. Ora esta convivencia assim procurada desacredita o sr. juiz. Póde ser até que os povos de Lanhoso venham a dizer um dia: «Oh! aquelle juiz já morou no Pico!»

Todas as cautellas devem ser poucas.

Comunicado

Por absoluta falta de espaço deixamos de publicar em o nosso numero de hoje um comunicado, onde se teem os mais levantados elogios ao Revd.ºm José Joaquim d'Oliveira, parcho encomendado de Freiriz, pelo magnifico discurso que fez na igreja matriz d'esta villa, na publicação da Kulla da Santa Cruzada.

Irá no proximo numero.

COMMUNICADOS

... Snrs. da «Folha de Villa Verde»

A leitura d'um artigo sob o titulo de—Reunião—salido em o numero de 16 do corrente veio avivar-me antigas recordações, coisas ineditas, que não podem jazer sempro no esquecimento, antes agora devem saber a lume, para que se desfavelem certas mascaras e ninguém vá por illudido ou ingnorante.

Anda-se por ali n'uma azafama digna de melhor objecto para guindar ás cadeiras do parlamento o actual juiz de Lanhoso,—com o que lhe querem alguns pagar os compromissos em que fica am pelas furores que receberam.

V.ª assim disseram, mas (diga-se entre nós) não demonstraram, ou seja porque os assombrasse a *combatida integridade* do magistrado ou porque (o mais provavel) desconhecessem *coisas*, nem de todos sabidas.

Não levem, pois, a mal que eu, um ignorado aldeão, rompa o casulo da minha obscuridade e venha tambem e ainda agora alistar-me n'esta cruzada santa contra a nefasta candidatura do sr. Augusto Pimentel, porque é de facto uma cruzada santa esta de guerreal-o!

S. exc.ª, seja dito á puridade, por nenhum titulo tem direito a tanta consideração do povo villaverdense que sempre hostilizou e sobre tudo carece por inteiro de merecimentos para *cahir bem* n'uma cadeira parlamentar.

S. exc.ª, clamem quanto quizerem seus arautos ingenuos, não tem o que mais pode lisongear um homem publico as sympathias do povo. As que tem aqui são d'este ou d'aquelle, que vinculou a si ou antes comprou á custa de favores que, embora se pedissem, nunca se faziam!

Prescinda o tal candidato sympathico ás multidões—d'esses a quem forçou com obsequios, e a votação que venha a obter pode affiançar-se desassombradamente, não orçará pela *D. Miguel*, de Conciheiro ou do *meestre Antonio*, do Pico.

E isto, porque s. exc.ª não foi aqui, nem pode ser em parte alguma, typo do magistado lhano, affavel, justiceiro com brandura, conciliador, moderado, equitativo.

Foi de veludo para quantos precisava de prender a si e foi de ferro, feroz mesmo, para os que não entravam n'este plano. O tribunal no tempo de s. exc.ª presenciou muitas vezes excessos degradantes, desgafos d'umas iras mal soffridas que não significavam enthusiasmos pela justiça mas expansão *d'atrabilis* provocada, uma reprodução d'aquelles ominosos tempos, em que s. exc.ª esbofetava no seu gabinete d'aministrador em Braga uma pobre mulher que commetteu ali o crime de querer justificar se.

A justiça esteve em almoeda. Ninguém se espante, que isto é pouco. Da justiça fez-se commercio politico, porque assim era mister a quem viveu embalado sempre na doce esperanza de ser deputado por aqui em qualquer epoca. Esta ideia surgiu no cerebro de s. exc.ª como de certos pantanos se erguem

u ns miasmas putridos que tudo corrompem e contagiam. Depois deitou-a em leite de puro arminho, sentou-a em flácidos cochins, rendeu-lhe suas homenagens mais finas. Ca prichos que ella tivesse eram escrupulosamente satisfeitos. Uma perenne lua de mel!

Se ás vezes, a Deusa da Justiça vinha furtivamente de lagrimas banhada, lembrar-lhe que só ella tinha direito ás meiguices e carinhos á outra dispensados, elle de prompto a repellia com gesto d'enfado, qual visão importuna ou esqueleto disforme que vinha aguar-lhe os prazeres do contubernio.

Era um enamorado perdido pela cadeira de S. Bento.

Ouvia sempre a voz do amor que lhe bradava :

Menino não te acanhes co as imprtlinencias da carcassa (a justiça); olha que se apurarás o fiado, fica envolvido n'um crime fulano que é triunfo politico, percobes?

Ora, pois, fecha os olhos, aliás chuchas no dedol

(Continua)

ANNUNCIOS

Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio, correm editos de trinta dias citando o co-herdeiro ausente em parte incerta no Imperio do Brazil — Silvestre Pereira, e bem assim todos os credores, herdeiros e legatarios desconhecidos para fallarem, querendo, a todos termos até final do inventario orphanologico a qua se procede por obito, de Manoel Pereira, morador que foi na freguezia de Moura, sem prejuizo do seu regular andamento.

Villa Verde 19 de janeiro de 1887.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Magalhães.

(9 a)

O escrivão

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo Guimarães.

Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Por este juizo e cartorio de Telles, correm editos de 30 dias a citar João Augusto de Souza, solteiro, ausente em parte incerta no Brazil, bem como os credores e legatarios, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de Custodia Maria Rodrigues, moradora que foi no lugar da Refontoura, freguezia de Gondoriz d'esta comarca e nos termos e para os effectos do § 4.º do art. 696 do Cod. do Proc. Civil.

Villa Verde 14 de janeiro de 1887.

O Escrivão,

Gaspar Augusto Telles.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Magalhães.

(10 a)

Comarca de Villa Verde

ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito d'esta comarca e repartição de fazenda, no dia 6 de fevereiro proximo, ás 10 horas da manhã e á porta do tribunal judicial, se tem de proceder á arrematação dos bens penhorados na execução fazenda nacional promove contra Maria de Jesus e Silva, da freguezia de S. Martinho de Valbom, d'esta comarca, para pagamento da quantia de 1:763 reis de contribuição predial do

anno de 1885, além dos juros da móra, sellos e custas da execução, cujos bens são os seguintes :

Uma morada de casas torres, sitas no lugar de Cereje.

Leiras do sorrego, no sitio dos pegos, tudo na dita freguezia de S. Martinho de Valbom.

Pelo presente são citados os credores incertos para assistirem aos termos da execução, querendo, sob pena de revelia.

Villa Verde 14 de Janeiro de 1887.

O escrivão de fazenda supplente

José Baptista Rodrigues.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Magalhães.

(11 a)

Comarca de Villa Verde

ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito d'esta comarca e repartição de fazenda, no dia 6 de fevereiro proximo ás 10 horas da manhã e á porta do tribunal judicial, se tem de proceder á arrematação dos bens penhorados na execução que a fazenda nacional promove contra Marcelino Pereira dos Santos, da freguezia de Penascaes, d'esta comarca, para pagamento da quantia de 138 reis de contribuição predial do anno de 1885 além dos juros da mora, sellos e custas da execução cujos bens são os seguintes :

Uma leira de terra lavradia no sitio das Carvalhas, freguezia de Penascaes.

Pelo presente são citados os credores incertos para assistirem aos termos da execução querendo sob pena de revelia.

Villa Verde 14 de janeiro de 1887.

O escrivão de fazenda supplente,

José Baptista Rodrigues.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Magalhães.

(12 a)

Comarca de Villa Verde

ARREMATACÃO

No dia 13 de fevereiro proximo, ás dez horas da manhã, á porta do Tribunal de justiça, d'esta comarca, hão de arrematar-se as propriedades que seguem, penhoradas a Anna d'Oliveira, viuva, da freguezia de Cervães, por si e como administradora de seus filhos, menores, impuberes, Manoel, Joséfa e Antonio, execução, por custas, que lhe move o escrivão abaixo assignado :

As casas e eido da vivenda, no lugar do Sobral, freguezia de Cervães, casas terreas e sobradadas, com cosinha, quartos côrte e cobertos, terreno lavradio, com vidonho e oliveiras, e um bocado de matto e lenha no valor de 240\$000 réis;

A leira da Renda ou da Cachada, no mesmo lugar e freguezia, composta de duas leiras e um campo, de lavradio, com vi-

Jonho e agua de lima e rega da mina de Campellos, em 149\$000 réis.

A leira da Fonte, do Pinheiro, no mesmo lugar e freguezia, de lavradio, com vindouho, em reis, 35\$000.

E a leira de matto chamada do Urul, na mesma freguezia, em 25000 réis.

E são citados todos os credores incertos, ou emphyteutas que se julgem com direito ás dictas propriedades, ou ao seu producto, para assistirem, querendo, aos termos da execução, e deduzirem seus direitos no prazo legal, sob pena de revelia.

Villa Verde 24 de janeiro de 1887.

O escrivão

Gaspar Augusto Telles.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Magalhães.

(13 a)

Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão Machado, correm editos de 30 dias, citando todos os credores incertos, herdeiros e legatarios desconhecidos ou residentes fora da comarca, que se julgarem com direito ao espolio do finado Manoel José Soares, casado, morador que foi no lugar dos Casaes, freguezia de S. Martinho d'Escariz, d'esta comarca, para o virem deduzir, como se determina no § 4.º do artigo 696 do Cod. do Proc. Civil.

Villa Verde 24 de janeiro de 1887.

O escrivão

Gregorio de Carvalho Osorio Machado.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Magalhães.

(14 a)

Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, citando os interessados residentes em parte incerta no Imperio do Brasil, Manoel Pereira de Miranda, viúvo, Luiz Antonio Pereira de Miranda e João Pereira de Miranda, e bem assim todos os interessados residentes em parte incerta, para dentro d'aquelle prazo, bem como os credores e legatarios desconhecidos, deduzirem seus direitos no inventario de menores por obito de Joaquim Pereira de Miranda, morador que foi na freguezia de S. Miguel de Prado d'esta comarca, sob pena de revelia.

Villa Verde 28 de janeiro de 1887.

O Escrivão,

Francisco Feio Soares Azevedo.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Magalhães.

(15 a)

Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 3.º officio — Feio — correm editos de 30 dias, citando os interessados residentes em parte incerta, credores e legatarios desconhecidos, para dentro d'aquelle prazo deduzirem seus direitos no inventario de menores por obito de D. Luiza Alves de Carvalho Veras, moradora que foi no lugar de Mouriz freguezia de S. Paio do Pico d'esta comarca, sem prejuizo do seu andamento e sob pena de revelia.

Villa Verde 17 de janeiro de 1887.

O escrivão

Francisco Feio Soares d'Azevedo

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Magalhães

(16 a)

Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 3.º officio Francisco Feio Soares d'Azevedo, correm editos de 30 dias, citando os interessados

residentes em parte incerta, credores e legatarios desconhecidos, para dentro d'aquelle prazo deduzirem seus direitos no inventario orphanologico a que se está procedendo por fallecimento de Profrío Antonio Antunes, do lugar da Gadenha, freguezia de Gondoriz, d'esta comarca, sem prejuizo do seu andamento e sob pena de revelia.

Villa Verde 17 de janeiro de 1887.

O escrivão

Francisco Feio Soares d'Az ved.

Verifiquei a exactidão

(17 a)

O Juiz de Direito

Magalhães.

Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 3.º officio — Feio — correm editos de 30 dias, citando os interessados residentes em parte incerta, credores e legatarios desconhecidos, para dentro d'aquelle prazo deduzirem seus direitos no inventario orphanologico a que se procede por obito de Domingos José Fernandes, morador que foi no lugar do Barreiro, freguezia de Lanhas, d'esta comarca, sem prejuizo do seu andamento e sob pena de revelia.

Villa Verde 18 de janeiro de 1887.

O escrivão

Francisco Feio Soares d'Az vedo.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Magalhães.

(18 a)

Comarca de Villa Verde

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, citando os interessados residentes em parte incerta, credores e legatarios desconhecidos, para dentro d'aquelle prazo deduzirem seus direitos no inventario orphanologico a que se procede por obito de Francisca Thereza Alves, moradora que foi no lugar de Bogalheiros, freguezia de Parada de Gatim, sem prejuizo do seu andamento e sob pena de revelia.

Villa Verde 18 de janeiro de 1887.

O Escrivão

Francisco Feio Soares d'Azevedo

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito

Magalhães.

(19 a)

(20 a) ANNUNCIO

Direcção das Obras Publicas do Districto de Braga.

SECÇÃO CENTRAL DE CONSERVAÇÃO

Faz-se publico que no dia 10 do proximo mez de fevereiro, pelas 12 horas da manhã, na administração do concelho de Villa Verde, e perante o respectivo administrador, se ha-de proceder á arrematação em hasta publica, de dois fornecimentos de pedra britada para conservação das estradas reaes numeros 3 e 27.

Estrada real n.º 3, lanço do Bico á Figueirinha—entre os kilometros 67 e 79—300^m,0⁰, base da licitação..... 270\$000

Estrada real n.º 27, lanço dos Córvos a Prado—entre os kilometros 18 e 22—150^m,0⁰, base da licitação..... 142\$500

As condições que regulam a execução d'estes fornecimentos acham-se patentes todos os dias não sanctificados na secretaria da Direcção das Obras Publicas d'este Districto desde as nove horas da manhã ás tres da tarde.

Secção central de conservação em Villa Verde, 26 de janeiro de 1887.

O chefe de serviço de conservação,

Hygino d'Abreu Alvares de Barros.

ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA

DE

MANOEL JOAQUIM ANTUNES

EM

VILLA VERDE.

Tem á venda no seu estabelecimento todos os generos proprios d'uma casa d'esta ordem, e bem assim grande variedade de vinhos finos engarrafados e bebidas brancas de todas as qualidades. Tabacos de todas as fabricas, e variedade de algodões, retrozes e mais miudezas, que tudo vende por preços muito modicos.

Exercicios de Perfeição

E

VIRTUDES CHRISTÃS

OBRA UTILISSIMA E MUITO PROVEITOSA PARA TODAS AS PESSOAS QUE ASPIRAM Á PERFEIÇÃO
COMPOSTA PELO VENERAVEL

PADRE AFFONSO RODRIGUES

DA COMPANHIA DE JESUS, NATURAL DE VALHADOLID
DIVIDIDA EM TRES PARTES E COM INDICES MUI COPIOSOS E NECESSARIOS
Traduzida do castelhano em portuguez pelo

PADRE FR. PEDRO DE SANTA CLARA

Filho de Santa Providencia dos Algarves, da Regular Observancia de N. P. S.
Francisco, Pregador Apostolico e examinador das tres ordens militares
E REVISTA PELO

REV. JOSÉ PINTO DE MOURA

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Cada caderneta de 80 paginas a duas columnas, formato d'este prospecto, 200 réis pagos no acto da entrega. Para a provincia accresce o porte do correio. Para o Brazil, 800 reis francos.

A distribuição no Porto, será feita pontualmente duas vezes por mez, e para as demais terras far-se-ha a expedição com toda a regularidade nos dias 4 e 15.

A obra será distribuida em 10 cadernetas, não excedendo por isso a 2\$000 réis o seu custo para os assignantes.

Depois de concluida a publicação o preço da obra será de 3\$000 réis.

Não se aceitam assignaturas para se receberia obra depois de concluida.

No Porto assigna-se no escriptorio da empresa, rua dos Martyres da Liberdade n.º 219 e em todas as livrarias; em Lisboa na livraria Catholica, e nas provincias em casa dos snrs. correspondentes.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Antonio Dourado, rua dos Martyres da Liberdade n.º 219—PORTO.

No Brazil é correspondente da empresa o sar. Lourenço Marques d'Almeida.

IMPRENSA COMMERCIAL

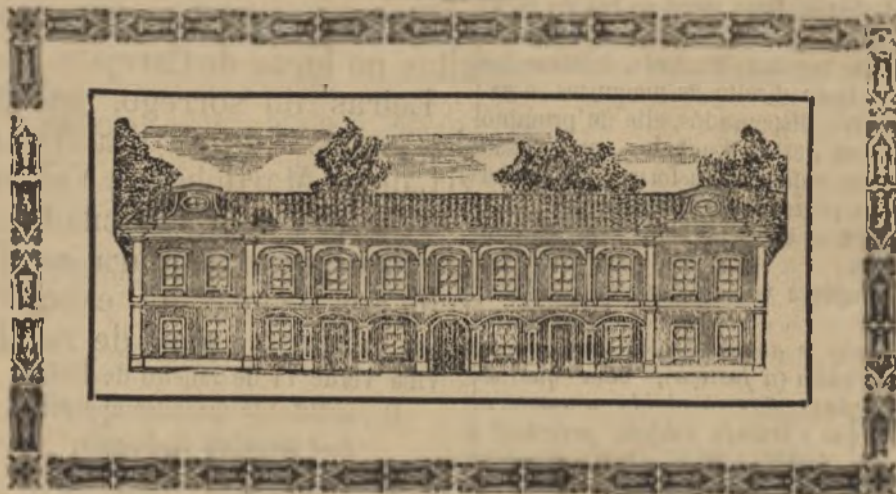
24—RUA NOVA DE SOUSA—24

BRAGA

N'esta imprensa aceitam-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica e executam-se com promptidão e nitidez, para o que tem pessoal competentemente habilitado e variadissimos e modernos typos, tarjas e vinhetas, fazendo-se as impressões a preto, ouro ou côres, conforme a vontade do freguez.

Preços convidativos.

BOM JESUS DO MONTE



HOTEL DO PARQUE

Proprietario, Manoel Ribeiro de Carvalho Junior

A este hotel pertence o novo CHALET a melhor e mais bem situada casa d'este Sanctuario.

SERVICO DE PRIMEIRA ORDEM

SALAS DE BILHAR E DE LEITURA

CASA DE BANHOS

MAGNIFICOS TRENS PARA ALUGAR

Todo o hospede que assim o prevenir, terá na estação do caminho de ferro um carro para lhes conduzir as suas bagagens.

A MARTYR

A melhor publicação de Emile Richebourg, auctor dos interessantes romances: A MULHER FATAL, DRAMAS MODERNOS e outros

1.ª parte, TREVAS; 2.ª parte, LUZ; 3.ª parte, ANJO DA RE-DEMPÇÃO

Edição illustrada com magnificas gravuras francezas e com excellentes chromos executados na lithographia Guedes, versão de Juilo de Magalhães, 10 reis cada folha, gravura ou chromo 50 reis por semana, dois brindes a cada assignante.

A' sorte pela loteria—100\$000 em 3 premios para o que receberão os srs. assignantes em tempo opportuno uma cautela com 5 numeros.

No fim da obra—Um bonito album com 2 grandiosos panoramas de Lisboa sendo um, desde a estação do caminho de ferro do norte até á horta (19 kilometros de distancia) e outro é tirado de S. Pedro d'Alcantara, que abrange a distancia desde a Penitenciaria e Avenida até a margem sul do Tejo.

Assigna-se no escriptorio da empresa editora Belem & C.ª, rua da Cruz de Pau, 26, 1.ª—Lisboa.

BIBLIOTHECA DO CURA D'ALDEIA

211, rua do Almada, 217—Porto



por HENRIQUE PERES ENCRICH

Está aberta a assignatura para este espendido romance, que conatará de 4 volumes, illustrados com magnificas gravuras de pagina.

No Porto a distribuição será feita semanalmente nos fasciculos de 48 paginas, e alternadamente uma gravura, sem augmento de preço, custando cada fasciculo 60 reis, paga no acto da entrega.

Para as provincias a reuessa será feita aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo preço de 120 reis cada fasciculo, franco de porte.

Para fóra do Porto não se envia fasciculo algum sem que previamente se tenha recebido o seu importe.

A distribuição começará por tdo este mez. Distribuem-se prospectos e recebem-se assignaturas na livraria do editor Joaquim Antunes Leitão, rua do Almada, 215, para onde deve ser remittida toda a correspondencia, franca de porte.

Em Braga assigna-se na livraria do sr. Antonio Telles Menezes, rua de S. Marcos, 2.